



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ENTRE TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV.

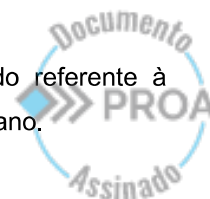
O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, estabelecida na Rua Machado de Assis 50, ED 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.506.307.0001-57, representada neste ato por Luciano Rodrigo Weiland, RG 3027063209- SSP/RS, CPF nº 952.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre e Douglas Almeida Pina, RG M3.981.272 SSP/MG, CPF nº 582.074.816-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2021, instruído no processo administrativo nº 21/2442-0006352-8, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9007/2021 e Ata de Registro de Preços nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** da cota anual de abastecimento de combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1.1. Pelo presente termo aditivo fica estabelecido que o preço estimado referente à execução dos serviços contratados é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ao ano.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificados para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original.

3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de de 2022.

CONTRATANTE

Instituto de Previdência do Estado do
Rio Grande do Sul – IPE Prev

CONTRATADA

DOUGLAS ALMEIDA ALMEIDA PINA:58207481668
PINA:58207481668
Date: 2022.05.06 20:22:05
-03'00"

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
WEIAND:95283552004
Date: 2022.05.04 15:39:51 -03'00"

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

Testemunhas.



Nome do documento: 01 TERMO ADITIVO ASSINADO.pdf

Documento assinado por

José Guilherme Kliemann

Órgão/Grupo/Matrícula

IPEPREV / IPEDIR.PRE / 1721640

Data

12/05/2022 14:59:54

